

**CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM****PORTARIA Na 001/2021-CJRMB**

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as razões invocadas por meio do PA-MEM-2020/36129 da Comissão Disciplinar II, nos autos de **Sindicância Administrativa Apuratória PJECOR Nº 0002004-22.2020.2.00.0814 (PA-PRO-2020/02806)**, instaurada pela Portaria nº 0020/2020-CJRMB, publicada no DJE em 19/11/2020;

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias** d prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de a apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 002/2021-CJRMB**

A Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes no processo PJECOR nº 0006113-79.2020.2.00.0814 e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

**CONSIDERANDO** a obrigação imposta pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e artigo 40, VII e X do regimento Interno deste Órgão Correccional.

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** visando a apuração dos fatos apresentados, delegando poderes ao Exmo. Sr. Dr. Ivan Delaquis Perez, **Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Castanhal**, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual nº 5.008/81, concedendo-lhe o prazo de **30 (trinta) dias** para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Belém 14 de janeiro de 2021.